



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar a suspensão *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, marcadas para o período de 01 a 10 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral